

**CIRCULAR PRESIDENTES**  
**CP N.º 032/23 - DATA: 27/04/2023**  
**ASSUNTO: ESTÁGIO DE TREINAMENTO**  
**DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA**  
**RIO DE JANEIRO/RJ**

**PREZADOS PRESIDENTES**

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes ao Estágio de Treinamento de Ginástica Artística Feminina, categoria Adulta, conforme exposto a seguir:

**Local:** Centro de Treinamento Time Brasil – Rio de Janeiro / RJ

**Período:** 14/05 a 20/05/2023

**Modalidade:** Ginástica Artística Feminina

**Ginastas:**

Ana Luiza Pires	MTC/MG
Andreza Lima	GNU/RS
Carolyne Pedro	CEGIN/PR
Christal Bezerra	ECP/SP
Gabriela Barbosa	ECP/SP
Jade Barbosa	CRF/RJ
Josiany Calixto	CEGIN/GR
Julia Soares	CEGIN/PR
Lorrane Oliveira	CRF/RJ
Luisa Maia	CRF/RJ
Rafaela Oliva	GNU/RS

**Treinadores:**

Beatriz Fragoso  
Eliseu Burtet  
Iryna Ilyashenko  
Walmy Pereira

**Coreógrafo:** Ronaldo Ferreira

**Médico:** Rodrigo Sasson

**Fisioterapeutas:**

Angel Souza  
Beatriz Justos  
Bruno Mantesso  
Rafael Martins

**Preparador Físico:** Leonardo Azevedo

**Massoterapeuta:** Caine Garrido

**Coordenação do Estágio:** Francisco Porath  
Henrique Motta  
Juliana Fajardo

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte válidos;
- FIG License válida após data do evento;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19. O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado na cidade do Rio de Janeiro.

### DESPESAS

Os investimentos necessários para realização deste estágio serão custeados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrada uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**Maria Luciene Cacho Resende**  
Presidente